

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.934, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “**RUA RÔMULO ARAÚJO MEDEIROS**”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Sete, que tem início na Rua Doze e término em terrenos particulares, no Loteamento Parque São Martinho, neste Município, código de logradouro nº 16.301-6.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

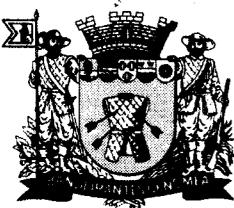
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de dezembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de dezembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 95/06
157

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 19/04 / 2006
[Assinatura]
2.º Secretário

Aos dezesseis dias do mês de abril de 1986, nesta cidade de Mogi das Cruzes, nascia **Rômulo Araújo Medeiros**, filho esperado e muito amado do casal Rovani Fontes Medeiros e Aparecida Ramos Araújo Medeiros.

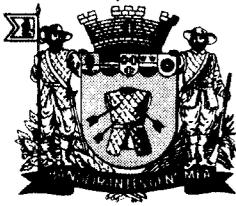
Sob o olhar atento de seus pais, **Rômulo Araújo Medeiros** cresceu contagiando todos com o seu jeito alegre e carismático de ser, conquistando o carinho daqueles que o conheciam, pois desde a mais tenra idade aprendeu valores de honestidade, responsabilidade e a importância dos estudos na vida.

Cursou as primeiras letras no Instituto Dona Placidina e posteriormente no NEC – Núcleo de Educação e Cultura, onde conquistou amigos de todas as idades, de colegas de classe aos professores e dirigentes das escolas que frequentou como os Colégios Bandeirantes e Guarani, onde completou o ensino médio, pois era uma pessoa sempre alegre, participativa e disposta a colaborar com o próximo.

Aos quinze anos de idade, buscando auxiliar sua mãe no comércio e também já almejando sua independência financeira, foi trabalhar ao lado dela e do padrasto Ângelo Suenaga, na Panificadora Nippon, onde se dedicava e portanto era muito querido por todos os funcionários e clientes, que também tornaram-se seus amigos.

Desde muito jovem, **Rômulo Araújo Medeiros** se interessou por informática e ao longo de sua adolescência disputou vários campeonatos em *Lan Houses*.

Após completar o ensino médio, **Rômulo Araújo Medeiros** prestou vestibular para a faculdade de administração. Contudo optou por cursar Comunicação Social e Publicidade na Universidade Braz Cubas.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Biografia / Justificativa ao Projeto de Lei n.º

/2006)

- fls. 02-

Aplicado aos estudos e sempre muito ativo, paralelamente aos estudos universitários, cursou língua estrangeira – inglês- nas escolas Application e Wizard.

Contudo no dia 3 de fevereiro de 2006 foi vítima de um trágico acidente no distrito de César de Souza, vindo a falecer no dia 12 de fevereiro em consequência da gravidade dos ferimentos, deixando saudades no seio de sua família e no coração dos amigos que cultivou.

Diante da dor dilacerante da morte, os familiares de **Rômulo Araújo Medeiros**, aplicaram o pensamento “*amigos multiplica-se, não diminuem*”, com o qual o jovem se identifica na sua conduta diária e optaram por doar todos os seus órgãos, na certeza de que esta seria a sua vontade, de assim transmitir a sua alegria de viver, amenizando o sofrimento daqueles que esperam, muitas vezes em vão, por um doador.

Assim, em pleno século XXI, **Rômulo Araújo Medeiros** foi o primeiro doador com retirada de órgãos em nosso Município, posto que esse tipo de procedimento é comum somente na Capital Paulistana.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem mesmo em face dos poucos anos de existência deixou grandes lições de vida àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia alegre e solidária, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de novembro de 2006

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador